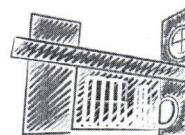




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de lei nº 01/2023

Autor: Vereador Diego Fabiano de Oliveira

Assunto: Institui a Semana Municipal da Capoeira no município de Cordeirópolis

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do vereador Diego Fabiano de Oliveira da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e tem como propósito instituir a Semana da Capoeira no município de Cordeirópolis.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de março de 2023.


Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Vereador


Valmir Sanches
Vereador
Câmara Municipal de Cordeirópolis


Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora